

**136ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

**RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA E DAS  
ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE, PARA 1998**

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades com delegação de competências do INE, para 1998, recomendando ao Governo a sua aprovação formal e a consequente disponibilização coordenada dos meios necessários à sua execução.**

Lisboa, 28 de Novembro de 1997

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*